



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 014/2023.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. Jorge Balbino da Silva, em decorrência do falecimento da Srª. Ivanete Soares”.

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c, combinado com Art. 7º inciso I, art. 28 inciso I, art. 30 inciso I da Lei Municipal nº 1.325/2014, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** em favor do companheiro, **SR. JORGE BALBINO DA SILVA**, brasileiro, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota, em decorrência do falecimento da segurada, **SRª. IVANETE SOARES**, brasileira, servidora aposentado no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe B, Nível 01, homologado pelo Acórdão TCE-MT nº 490/2021 - TP, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES** nº **2023.07.03291P**, a partir da data de **13/07/2023**, data de óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2023, data do óbito, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 01 de agosto de 2023.


NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal